



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

EMENTA

Denomina Creche Professora Edivania Gonçalo de Souza Oliveira, no bairro Príncipe da Paz.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Creche Professora Edivania Gonçalo de Souza Oliveira a, creche do bairro: Príncipe da Paz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 22 de Dezembro de 2022.



PARLAMENTAR